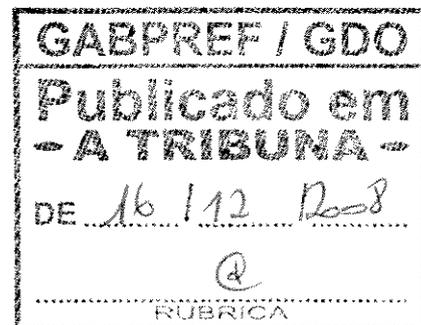




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 7.626



**Denomina logradouro público
no bairro Piedade.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Rosa Martins Reis** o logradouro público com início na Rampa Aylton Reis (ponto de coordenadas UTM E= 360.063,83 e N= 7.753.141,11), e término na Escadaria Arnaldina Gomes Vieira (ponto de coordenadas UTM E= 360.021,64 e N= 7.753.216,25), no bairro Piedade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 4.489, de 08 de outubro de 1997.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de dezembro de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7061800/08
/ccmt